



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR EDERSON MUFFATO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor EDERSON MUFFATO, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de março de 2025.

**DR. LEANDRO**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

Ederson Muffato nasceu em Cascavel e, desde criança, acompanhava o pai, Tito Muffato, em atividades nos mercados da família. Dessa forma, aprendeu a cuidar dos negócios muito cedo, conhecendo o passo a passo das operações. Aos 12 anos já trabalhava como empacotador e gradualmente foi passando por inúmeras funções operacionais, tais como: repositor, padeiro, açougueiro, contínuo, encarregado de transporte, auxiliar financeiro, até chegar às funções de gestão.

Toda essa trajetória, a partir da base, construiu uma visão diferenciada e detalhada do funcionamento do varejo alimentar sob as mais diversas perspectivas, tornando-o exímio conhecedor do dia a dia das empresas e desse segmento de negócios. A vivência prática das rotinas, aliada ao talento inato para liderança, o transformaram em um administrador e negociador de alta performance, encabeçando a expansão do Grupo Muffato no Paraná e São Paulo, criando novas oportunidades e formando equipes vencedoras.

Mais velho entre três irmãos, assumiu as rédeas do Grupo logo que completou 18 anos, após a morte de seu pai em um acidente aéreo. Ao lado da mãe, Reni Muffato, e dos irmãos Everton e Eduardo, incumbiu-se do legado e juntos transformaram o Grupo Muffato em uma das maiores redes de varejo alimentar do Brasil.

Casado com Kelly Mascarello Muffato, desde 2002, pai de Carlos Eduardo Muffato e Luiza Muffato, foi vice-presidente da APRAS (Associação Paranaense de Supermercados), conselheiro da ABRAS (Associação Brasileira de Supermercados), presidiu a CDL (Câmara de Diretores Lojistas) de Cascavel, entre outros. Tem perfil discreto, mas faz-se presente e atuante nas comunidades aonde investe.

Ederson Muffato é diretor do Grupo Muffato (maior rede de supermercados do Paraná e 6ª do ranking nacional), atuante em mais de 50 Cidades dos estados do Paraná e São Paulo, com atividades em atacado, atacarejo, supermercado, e-commerce, posto de combustíveis e imóveis (Muffato Malls), gerando aproximadamente 23 mil empregos diretos.

Por meio da Uniffato, programa de formação que funciona no modelo de universidade corporativa, o Grupo acolhe e treina colaboradores, desde menores aprendizes, jovens do primeiro emprego até os mais experientes, com idade acima dos 60 anos, brasileiros, estrangeiros e pessoas com deficiência, investido no desenvolvimento profissional e individual, oportunizando a entrada ou retorno ao mercado de trabalho, bem como a construção de carreiras no varejo alimentar.

A relação de amizade com Votuporanga vem se solidificando e crescendo desde 2020, com a chegada da bandeira Super Muffato à avenida das Américas. Agora, a parceria se expande com a chegada do Max Atacadista, que vai gerar mais empregos e economia para a cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, o Município de Votuporanga concede o título de Cidadão Votuporangense ao Senhor **EDERSON MUFFATO**, em reconhecimento às suas contribuições significativas para a nossa comunidade.

**DR. LEANDRO**  
AUTOR



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.